



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

Butiá, 04 de junho de 1985

A T A N.º 1926/85.

Aos seis dias do mês de junho de 1985, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBA-CH. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se a leitura da Ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimida-

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Carlos Marion Guerra Schnadelbach e Eraldo Machado ; DO PDT - Arcilon Belomar Pereira, Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Dillon Oliveira Gonçalves , José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa dou por aberta a sessão Ordinária do dia de hoje. Inicialmente consultando os Vereadores sobre a dispensa da leitura dos documentos recebidos e expedidos tendo em vista o adiantado da hora e também da Ata.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, uma sugestão, que fiz para a próxima sessão, ou seja, que fique a Ata e as correspondências a disposição dos Vereadores durante a semana, talvez ficando a disposição e aí valeu a vivência da casa da Vereadora Neuza Vargas, se ao longo da semana ninguém procurou é porque também não houve interesse, talvez dispense a leitura até na próxima semana.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Existe na Casa uma correspondência de um pessoal aí quanto ao projeto do Hospital que nós gostaríamos que essa fosse lida, em nome da Bancada do PDT.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Sobre o Hospital, então

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 02

ela será lida na Ordem do Dia, se me permite, quando da votação do referido projeto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - A Bancada do PDT aceita.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então a sessão de hoje não terá a leitura de documentos recebidos e expedidos, a leitura da Ata e também não terá o Expediente. Momento então que anunciamos a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Inicialmente dentro da Ordem do Dia colocamos inicialmente, solicitamos ao Secretário que faça a leitura do seguinte pedido de Indicação do Vereador José Carlos Menezes da Silveira.

SECRETÁRIO ERALDO MACHADO - Vereador José Carlos Menezes da Silveira solicita seja encaminhado ao Secretário de Obras do Município revisão nas estradas Ponte de Arame, Cerro do Roque, corredor do Quembém, Ponte de Arame, Quitéria, estrada da Granjinha próximo ao Passo da Capivara, nos trechos que se encontram em precárias condições. Butiá, 04/06/85. Vereador José Carlos Menezes da Silveira.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão o referido pedido de Indicação. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do pedido de Indicação do Vereador Dorvely.

SECRETÁRIO ERALDO MACHADO - Que seja patrolada a estrada que vai de Butiá até a Fazenda Santa Terezinha.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Está em discussão o projeto de lei nº 654, do Executivo, que revoga a Lei 584 sobre os feriados municipais e dá outras providências. Essa Lei trata dos feriados que passa alterar a antiga lei 584, com o parecer de todos. Está em discussão.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 03

Esta' em discussão.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu sou favorável a esta troca, eu acho que também o Senhor Prefeito Municipal teria que fazer assim, digamos, dar, fazer um estudo ou conversar com pessoas de entidades ligadas a' algum feriado que está incluído aqui, porque a Semana Santa no Município de Butiá não é todas as Firmas que dispensam os seus funcionários ou também a Câmara, nós da Câmara fazer uma Comissão e visitar as Firmas que não dispensa os seus funcionários para que dispense e uma dessas Firmas é a Florestal Rio Guaíba, Florestal Guaíba a qual tem mais de 500 funcionários entre homens e mulheres no Município de Butiá. Então eu peço que nós, então a Câmara converse com o Executivo e se não houver, digamos, um acerto e alguma troca de algum feriado nós vá até Guaíba, Florestal Guaíba para que nós possamos conseguir a liberação desses trabalhadores e, também em outras Firmas que não der o feriado aqui em Butiá. Obrigado.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Para maior esclarecimento solicito ao Secretário que leia o Projeto de lei nº 654 para ser noticiado aos presentes e aos que estão ouvindo através da Rádio SOBRAL.

SECRETÁRIO ERALDO MACHADO - Faz a leitura do referido projeto de lei.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Senhores Vereadores , então a partir desse ano fica as quatro datas que o Município tem direitoem decretar feriado as seguintes: 20 de setembro, 02 de novembro , 04 de dezembro, e 09 de outubro, feriados Municipais. Prossegue em discussão o referido Projeto de lei. Como nenhum Vereador deseja mais discutí-lo colocámos em 1ª votação. Colocamos inicialmente em discussão a seguinte proposição: que seja votado em uma única votação. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade a colocação que seja votado em uma única votação. Está em votação o projeto de lei nº 654, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação este Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 657, do Executivo, que autoriza o Município de Bu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 04

tiá através do Poder Executivo Municipal a receber por doação todo o patrimônio do Hospital de Caridade de Minas do Butiá. Solicito ao Secretário a leitura de um expediente existente na Casa com referência a este Projeto de Lei.

SECRETÁRIO ERALDO MACHADO - À CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ. Butiá, 04 de junho de 1985. Com relação a doação do patrimônio do Hospital de Caridade Minas do Butiá, preliminarmente gostaríamos de saber porque uma reunião tão importante como a Assembléia Geral Extraordinária do referido Hospital na qual seria posta em discussão a doação do patrimônio à Prefeitura não foi dada ampla divulgação em editoriais pela imprensa falada e escrita ? Parece-me que nem todos os sócios foram avisados da convocação pois muitos deles já afirmaram não a terem recebido. Sabemos que o Hospital possue cerca de 250 cotistas e que aproximadamente apenas 45 compareceram dos quais muitos não estavam de acordo pois não viam nenhum benefício aos possuidores dos títulos, uma vez que a Prefeitura não iria gerar o Hospital e sim uma firma particular a qual seria responsável pela montagem do estabelecimento conforme disse o atual Presidente do Hospital. Na Ocasião ficou bem claro que a Prefeitura não teria nenhum interesse em gerar a entidade. No mérito da questão, diversas perguntas os proprietários dos títulos e em resumo do patrimônio, gostariam de fazer para melhor elucidar o assunto: 1- A promessa da verba de 2.000.000.000,00(dois bilhões de cruzeiros) que seria doada à Prefeitura pela Secretaria da Saúde seria de uma forma integral ou parcelada ? Seria imediatamente ou daqui a quanto tempo ? Sabemos que a situação do Estado não é das melhores, teria realmente a Secretaria de saúde condições de arcar com esta promessa? E não fazer conforme o INAMPS que se comprometeu a receber o Hospital e posteriormente o devolver. 2- Suponhamos que a construção do prédio fosse concluída em 7 meses e posteriormente não aparecesse nenhuma firma para o convênio de montagem e funcionamento de mesmo. Como ficaria os antigos cotistas em seu patrimônio ? 3- Após a conclusão do prédio é estimado uma quantia de 6.000.000.000,00 (



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 05

seis bilhões de cruzeiros) para montagem e funcionamento do mesmo. Apareceria alguma firma particular disposta a investir esta quantia ? Sabemos das dificuldades que atravessam os Hospitais hoje em dia, principalmente aqueles recém construídos. O capital investido teria que retornar com algum lucro. Seria vantagioso para a firma cobrar preços médicos ? E como ficariam os antigos fundadores, os cotistas em relação a isto ? Quais seriam as suas vantagens ? Seria criado algum fundo de saúde com descontos especiais e consultas médicas , atendimentos ambulatoriais ou mesmo em internações para os sócios fundadores ou seus dependentes ? Não nos parece justo que os sócios cotistas que na época, com suas poucas economias adquiriram um título de um Hospital prevendo no futuro um melhor atendimento para seus familiares fiquem agora sem senhuma pretensão. Existe a intensão de colaborar com a comunidade, dai o Hospital mas também que os direitos adquiridos pelos sócios sejam preservados. Em caso de não existir acordo entre a direção do Hospital e os cotistas resta-nos entrar com uma ação judicial a fim de embarcar a obra em construção. Mozart Keenan . Gilberto Netto. e Francisco Garcia.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Senhores Vereadores, segue em discussão o referido projeto de Lei que autoriza o Município de Butiá através do Poder Executivo Municipal a receber por doação todo o patrimônio do Hospital de caridade de Minas do Butiá .

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Apenas uma pergunta. Está sendo discutida a doação ou o documento ?

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - O Projeto de Lei.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Ótimo.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Eu gostaria de consultar os demais colegas em nome da Bancada do PDT de que se não existe problema nenhum, já que não se chegou a um consenso de ambas as partes, que nós votássemos esse projeto na próxima semana .

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, o grande problema que ocorre é que a Firma que fez o projeto e que fez a proposta e ven-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 06

eu a concorrência já protelou por um mês o início das obras e declarou de público que jamais poderia, que jamais poderia manter aquele preço se as obras não fossem iniciadas em seguida, porque todos nós sabemos que a inflação sobe não é mais nem por dia é por hora. Então eu vejo urgência, eu vejo urgência como foi provado quando se pediu na sessão passada de que fosse votado em sessão única e aprovado, pediram e aprovaram que seria votado em sessão única nesta semana.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente ...

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Me permite ? Eu solicitaria que os Vereadores que usarem a Tribuna, o microfone da casa que justificasse o seu pedido e que fizesse uma proposição para que nós possamos nos organizar, a que a Mesa possa ser organizar , justifique o seu pedido e faça uma proposição clara para que nós possamos discutir proposição e votar uma a uma. Primeiramente nós temos uma proposição nº 01 do Vereador Idelberto que solicita que seja votado na próxima semana.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tendo sido eu que levantei o problema de reclamações de sócios que me procuraram, inclusive, não concordando com a incampação por parte da Prefeitura, nós queremos, inclusive, deixar bem claro aqui que o nosso posicionamento é favorável, é favorável, mas como quando levantei esse problema aqui de sócios que estavam descontentes com o que estava ocorrendo sobre o problema, houve até polêmica aqui nessa Casa entre os Vereadores, eu colocava que o projeto não fosse votado em regime de urgência e pedi, inclusive, até uma reunião novamente da Direção do Hospital convocando todos os associados numa Assembleia Geral para que todos dessem o seu parecer, porque nós estamos diante de um projeto de muita responsabilidade principalmente de nós Vereadores aqui dentro dessa Câmara. Portanto eu concordo com a proposição que fez o Vereador Idelberto que esse Projeto fique pelo menos mais uma semana na Casa para que nós possamos estudá-lo de melhor maneira e consultar autoridades competentes no caso e ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 07

também mais pessoas que eram sócias, que iniciaram a construção daquele Hospital e que tenho certeza que vão nos procurar no decorrer dessa semana. Obrigado.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Uma colocação, é que mais uma vez nós vamos lamentar aqui nesta Casa é que o Projeto venha sempre em regime de urgência quanto parte do Executivo. Ficamos quase que sempre em cima da hora para, não se tem tempo nem para estudar devidamente o projeto.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que a proposição do Idelberto, foi colocada, sobre Presidente e nós, Vereador Idelberto, nós na semana passada por unanimidade foi aprovado pelos Vereadores que o Projeto seria aprovado hoje em sessão única. Então eu gostaria que o Senhor botasse logo em votação a proposição do Vereador Idelberto. Porque para o Executivo interessa que seja devolvido o mais rápido possível o presente projeto, bem como para a associação do Hospital de Caridade de Butiá a fim de que eles possam tomar as medidas cabíveis, aprovado ou rejeitado.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Coloco inicialmente em discussão a proposição do Vereador Idelberto que solicita que seja votado na próxima semana o referido projeto de Lei. Está em votação. Os Vereadores que concordam com a proposição do Vereador Idelberto de mudar para a próxima semana permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Então está em votação. Permitam eu fazer a contagem dos votos. Os Vereadores que solicitam que seja votado hoje esse Projeto de lei eles devem se levantar, os Vereadores que não concordam permaneçam como estão. Como existe 6 Vereadores de pé vetada, derrubada a proposição do Vereador Idelberto. O Projeto de lei deverá ser votado na noite de hoje. Está em discussão o referido Projeto.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu gostaria já que vai para votação hoje o projeto, rejeição ou não, então de fazer uma emenda que todo o sócios que na época se associaram e que hoje são os quotistas que falam aí, -tenham alguma vantagem quer seja em internamento hospital ou se o Hospital tiver lucro tenham uma porcentagem de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 08

lucro do Hospital. Essa seria a minha emenda.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Me permite, Vereador ?

Quais seriam as duas vantagens que o Senhor falou ?

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Ou em internamento Hospital, se tiver alguma despesa, tiver desconto, porque eu que não dei nada' vou, digamos, ter o mesmo benefício que tem aquele que teve alguma coisa. E a outra seria, digamos, que tenha, se tiver lucros o Hospital, se tiver lucro o Hospital então que esse sócio tenha alguma porcentagem nesses lucros.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Continua em discussão o referido projeto de lei.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, nós sabemos perfeitamente e o Senhor muito melhor, do que nós, porque a, é muito mais ligado com o serviço médico que qualquer um de nós porque sabemos bem que a sua esposa é médica e, possivelmente quem vai explorar esse Hospital serão firmas particulares, talvez entre um grupo de médicos que pode ser que esteja participando até a sua esposa. E é claro, é lógico, é visto que essas pessoas que incampem um ônus tão grande não vão se dispor a doar parte de um lucro quando então se houver prejuízo recaia somente sobre eles e não sobre aquele sócio que foram convocados que não compareceram por motivos talvez até alheios a sua vontade, quanto a isso não discutimos, mas foram publicados editais de convocação, nós sabemos, foram pregados aí em lugares públicos. E quanto ao comparecimento de uma determinada parte só dos sócios nós sabemos que naquela oportunidade em que esse hospital era para ser doado para o INAMPS também se convocou sócios por todos os meios possíveis e lá compareceu uma quantia insignificante de sócios. E os Estatutos do Hospital são claros, a 1ª votação seria com, se não me engano, 50 sócios e a 2ª votação com o número de presentes, o que é normal, o que normalmente acontece nos editais de convocação e nas sessões ordinárias e até extraordinárias.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Senhor Presidente, o que eu

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Pls. 09

lamento, o que eu lamento nesse momento é de que um problema sério e nós sabemos que é sério, sério e nós sabemos que é sério, que tem muito associado descontente e que venha para o Legislativo para que os Vereadores nessa hora carregue uma cruz nas costas que não somos nós, que temos que carregar, porque nós não vamos votar contra de maneira nenhuma. Agora vamos ter que ouvir associados desse Hospital e vida inteira. Vêm aqui para o Legislativo para nós carregar a cruz nas costas. Isso é que eu lamento. E que esses associados se entrarem na Justiça não vão ganhar nada, porque uma assembléia poderosa foi quem decidiu e não tem Juiz nenhum que vá dar ganha de causa para o associado. E isso é que eu lamento. Porque amanhã nós vamos ouvir nas ruas, o associado está descontente com a decisão. E a emenda que virá certamente virá como uma gota de remédio num copo d'água aí para esse associado. Ninguém vai votar contra a esse Projeto. Obrigado.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Nós estamos nesse momento elaborando duas emendas ao referido projeto a qual dentro de poucos minutos, aí talvez a dois, três minutos, nós encaminharemos a Mesa. Seria quanto ao artigo 1º e uma no final do Projeto. E gostaria que essas emendas fossem examinadas(CÓPIA IMPOSSÍVEL).

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Qual seria a emenda Vereador ?

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Primeira seria de que o artigo passasse a ter uma nova redação. É o Município de Butiá através do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação sem ônus e encargos, conforme decisão ... Ali continua a mesma. De que seria ali logo após: autorizado a receber por doação, contasse também: sem ônus e encargos.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Correto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - E a outra ...

VEREADORA NEUZA VARGAS - (CÓPIA IMPOSSÍVEL) - A Vereadora falou distante do microfone.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Posteriormente não vá a Pr...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 10

feitura Municipal assumir agora dívidas que por ventura possam existir, de que nós totalmente desconhecemos. E outra seria quanto ao , eu particularmente tenho dúvidas da liberação desses dois bilhões de cruzeiros por parte do Estado, é de que em determinado prazo e agora vou conversar com a Bancada ali para ver qual o prazo que eles acham melhor, porque se dentro de um determinado prazo não houvesse, não for liberado para Butiá nem uma parte desta verba é que então retornasse àqueles associados.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente nós da Bancada do PMDB concordamos em votar favorável ao projeto com a emenda ou com as emendas que ora estão colocando no referido projeto. Mas queremos deixar bem claro nesta casa a partir de hoje e quero ter aqui a aquiescência de todos os Vereadores e acho que vou ter até da Bancada do PDS, porque isto já está costumeiramente esse problema de vir projeto aqui, entrar num dia na Casa e querer que valem no outro dia. Então eu acho que nós estamos caindo num lugar errôneo que amanhã ou depois poderá vir nos prejudicar na condição de Vereador representante do povo. Então vamos votar o projeto favorável com as emendas que virá trazer algum benefício aos associados. Nós queremos deixar bem claro que vamos aprovar o Projeto mas que algum Vereador dentro dessa Casa levantou, a voz em benefício dos associados prejudicados do Hospital. Obrigado.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Continua em discussão o projeto de lei. Como nenhum Vereador deseja mais discutir o projeto nós passaremos a discutir e colocar em votação emenda por emenda. Inicialmente como não deseja nenhum Vereador mais discutir o projeto nós colocaremos em discussão a emenda do Vereador Dorvely Subtil Barboza e, solicito que seja feito uma redação beneficiando os antigos possuidores de títulos em que devem eles participar dos lucros do Hospital, se houver e também desconto no momento das intervenções, ou seja, das baixas hospitalares.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Perguntaria qual seria o tipo de benefício e que tipo de desconto e que tipo de percen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 11

tual seria beneficiado no caso de lucro ?

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Vereador Dorvely, solicitamos a sua presença .

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Isso aí seria , digamos, benefício em lucros entre uma reunião da Diretoria do Hospital e os sócios. Isso aí seria acertado porque eu não tenho dados para reivindicar lucros, um tanto de porcentagem.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Bom, os Senhores permite? Permite, Vereador ? Se não me falha a memória o artigo 1627 do Código Civil ele veta as doações em que onera o receptor da doação. Aqui se trata de um caso em que o receptor da doação no caso, a Prefeitura Municipal, estaria se onerando com a doação em pagar lucros e também a dar desconto nos casos de intervenção. Então aqui fica uma situação difícil, o qual nesse momento nós temos que resolver . Se eu tivesse o código civil nesse momento eu mostraria para o Senhor o artigo.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA,- Mas eu digo, o Hospital não terá lucros então ? Se o Hospital terá lucro alguém tem usufruir desses lucros, que não sou eu, eu não sou, eu não sou sócio.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - A medida que ter participantes deixará de ser da comunidade do Município e passará a ser, deixar de ser público para ser uma Empresa mista, implicaria em ser uma Empresa mista, aí deixa, perde essa finalidade, inclusive, de doação.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Bom, então fica aí, eu vou deixar então a cargo da casa e eu não perdi nada e sim o dinheiro que eu dei foi pouco para o Hospital, não tenho nem papéis, agora eu lamento é aqueles associados que vão perder, porque foram eles um dos fundadores do Hospital.

VEREADORA ZINAH DA COSTA GONÇALVES - Eu como fundadora do Hospital, sócia fundadora, trabalhando vinte e tantos anos pelo Hospital, não estou reclamando nada, estou dando tudo, o meu título está a disposição da Prefeitura ou de quem ficar com o Hospital, porque ficar ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 12

aquele prédio lá parado, queimando, apodrecendo lá chega. Se querem um Hospital então que aceite o hospital para a Prefeitura, só a Prefeitura é que poderá fazer ele andar. E se a Prefeitura não tiver condições de andar ela automaticamente vai dar para uma outra entidade registrada nos canais competentes, porque ela não vai deixar assim se esvaziar e nem devolver para os sócios. Obrigada.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Uma colocação que eu gostaria de fazer, comunico a Vereadora Neuza Vargas, que as emendas já se encontram com a Mesa da Casa, de que nós da Bancada do PDT somos indiscutivelmente a favor da construção do Hospital que esse Hospital funcione esse ano, se possível. Agora nós também tínhamos uma preocupação e sei que é de todos quanto aos associados, mas desde que esse Hospital funcione não interessa aqui a cor partidária que colocou o Hospital em funcionamento, porque nessa hora nós temos que esquecer posicionamento e idéias políticas, o que nós temos que pensar é exclusivamente no bem estar de toda uma comunidade que só virá através da construção do Hospital. Obrigado.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, eu sou sócio do Hospital, eu comprei título na primeira oportunidade em que os títulos foram vendidos. Não vacilei em doar ao INPS na ocasião em que foi solicitado para que tivéssemos nós uma maneira de construir um Hospital em Butiá, porque nós os sócios, os portadores de títulos sabemos perfeitamente se não temos condições de terminar o Hospital. Não fui convocado pessoalmente para a sessão de agora, onde seria doado novamente ao Município e não li os editais por desinformado, porque se tivesse lido o edital ou tivesse sido convocado teria comparecido e não vacilaria em doar, porque eu acho que é muito mais necessário um Hospital em Butiá do que aquela insignificância que eu gastei adquirindo um título, que quando gastei não foi pensado nos benefícios que aquele título me daria, foi pensado apenas nos benefícios que o Hospital traria a comunidade de Butiá. E, me propus, o Senhor lembra-se perfeitamente, até recebi elogios de sua parte quando me propus a fazer uma campanha...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 13

junto ao meio rural para conseguirmos maneira de terminar o Hospital e que por ventura as doações fossem animais o Escritório Rural Rode - io faria o remate graciosamente não cobrando nem um (CÓPIA IMPOSSÍVEL) que fosse distribuído. Então ainda não é por caso de uma insignificância, que se não me engano, eram trinta cruzeiros o título, que naquela oportunidade eu participei e participaria também com ajuda , participarei também com ajuda não só no Hospital, em tudo que diz ao interesse da comunidade de Butiá. Obrigado.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Vereadores, nós temos que ter muito cuidado com a situação, porque nós temos exemplos aqui, histórias sobre o Hospital. Meu pai me conta que quando começou a trabalhar na mina ele deu um dia de serviço dele para construir o Hospital que era o colégio das irmãs e nunca funcionou. Agora nós temos uma Associação do Hospital de caridade de Butiá que está interessada em ver funcionando aquele prédio lá e nós, fizeram uma assembleia geral e aprovaram. E o Senhor Mozart que esteve aqui e mandou esse documento para os Vereadores esteve na assembleia e na hora da votação ele levantou com todos os presentes aprovando a doação. Ele deveria ter falado lá para a Presidência e os demais cargos da Associação do Hospital o que foi colocado aqui, porque não é jogando, como o Vereador José Carlos colocou muito bem, não é atirando o problema depois de aprovado para os Vereadores resolver, nós todos, de todas Bancadas queremos ver o Hospital funcionando e creio que a Diretoria do Hospital não faria a doação se tivesse condições, inclusive, de terminar a obra e continuar mantendo, porque o problema maior, nós que acompanhamos os problemas dos Hospitais de outras cidades, o problema maior depois vai ser de mais atenção também. A nossa comunidade é uma comunidade pobre, quase ninguém pode contribuir. E depois quando sugirem os problemas de manutenção onde vamos tirar as verbas ? Se o poder público, a Prefeitura embora com tantos problemas que tem ela sempre tem mais condições de suprir as necessidades. Claro que a comunidade estará atenta para tentar colaborar, porque o Hospital sendo da Prefeitura vai ser uma coisa de todos os butiá-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 14

...
esses porque a Prefeitura não é do Prefeito, nem dos Vereadores, nem dos funcionários que trabalham aqui, a Prefeitura representa todos os municípios daqui da sede, dos Distritos e do interior do Município. Então eu acho que nós deveríamos aprovar o presente projeto com as emendas que o Vereador Idelberto está colocando e encaminhar para o Senhor Prefeito Municipal.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Uma colocação que eu gostaria de fazer é de que nós não podemos ver o lado político, é que hoje o Prefeito é do PDS, mas na próxima Legislatura talvez será de um outro Partido, do PMDB ou PDT ou do próprio PDS, e também vai ser (CÓPIA IMPOSSÍVEL) o Hospital de Butiá.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu também sempre tive a vontade de aprovar o Hospital e, inclusive, logo que começou aqui nessa Câmara de Vereadores eu através da Imprensa, da Zero Hora, através da Rádio Guaíba, com coragem, com lealdade, denunciando as coisas erradas e sempre cobrando o Hospital, inclusive, o Hospital de Butiá quando começou a sair na Imprensa, começou aparecer o Prefeito assinando papéis e documentos, inclusive, quando o Secretário de saúde, Dr. Germano Bonow, veio a público falar sobre o Hospital foi através de minha denúncia quando faleceu aqui em Butiá Adelaide Conter, com o apoio do Senhor Clério Conter, filho da falecida Adelaide e também do Senhor Túlio Conter, nós denunciamos com coragem na Zero Hora esses problemas e que só através daquilo ali, através daquela denúncia em que a Zero Hora esteve em Butiá um dia de reportagem, ouvindo a comunidade de baixa renda, ouvindo a comunidade média e a comunidade rica do Município, ouvindo entidades, só através disso aí que o Dr. Bonow veio em público se manifestar dizendo que até abril, inclusive, Butiá teria o Hospital, mas não, ainda não temos ou não tivemos Hospital, mas temos a esperança, foi quando começou realmente e que hoje está o debate sobre o Hospital e, se Deus quiser, agora eu tenho esperança, a comunidade também vai ter esperança, o Hospital vai ser concretizado. Eu não poderia deixar de aqui aprovar esta lei, aprovar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 15

esta lei, aprovar tudo o que vem em benefício desse povo, porque como eu disse foi com coragem que eu sempre denunciei e sofri muitas pressões através de Entidades que eram contra as minhas denúncias na Zero Hora, na Rádio Guaíba sobre o problema do Hospital , inclusive, foi dito aqui nesta Casa que eu estava jogando o Butiá no fim do mundo denunciando que Butiá não tinha um Hospital . Então será aprovado, eu aprovo esse projeto, tudo o que vier em benefício do Hospital. Se minha emenda em favor dos sócios não tiver a constitucionalidade que eu esperava, pois desconhecia o código Civil, então eu retiro e que seja votada a emenda do Vereador Idelberto. Mas que como eu disse só através daquela denúncia que fiz na Zero Hora e que trouxe a Zero Hora aqui é que hoje está a discussão do Hospital, porque antes estava tudo quieto. Obrigado.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Bom, (TROCA DE FITA) .
Está em discussão a emenda do Vereador Idelberto. Primeiro que dá nova redação ao artigo 1º somando àquela redação, sem ônus e encargos. Ficando desta forma a seguinte redação, no artigo 1º . É o Município de Butiá através do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação sem ônus e encargos conforme decisão dos associados, etc, etc. Então fica nesta forma. Então inicialmente está em discussão a referida emenda. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade a referida emenda. A outra emenda do Vereador Idelberto que deseja colocar uma cláusula resolutiva que se não for doado os dois bilhões a verba, por doação pelo governo Estadual dentro de um ano deverá retornar novamente aos possuidores de títulos, ou seja, a antiga sociedade. Esta em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a referida emenda . Agora como não existe mais nenhuma emenda e nenhum Vereador deseja mais discuti-lo nós vamos colocar em votação o Projeto de Lei 657, que autoriza o Município de Butiá através do Poder Executi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 16

vo Municipal a receber por doação todo o patrimônio do Hospital de Caridade de Minas do Butiá com as emendas já anunciadas e aprova das. Está em discussão. Está em votação a seguinte proposição: em uma única votação. Está em discussão. Está em votação. Os Vereado res que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem -se. Aprovado por unanimidade. Agora colocamos em votação o Projeto de Lei 657 em uma única votação. Está em discussão como nenhum Vereador deseja mais discuti-lo, colocamos em votação. Os Vereado res que concordam permaneçam como estão , caso contrário manifes tem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação o Projeto de Lei 657. Próximo projeto a ser discutido pelo Plenário é o projeto de Lei 640, que falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, projeto 640 que revoga a lei Municipal 206 e dá nova delimitação às áreas urbanas e distritais do Município de Butiá. Tendo em vista que já se encontra a várias semanas ...

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Senhor Presidente, me permite ? Uma colocação que eu gostaria de fazer é quanto ao xerox do mapa que nós iríamos receber do Município e até hoje nós não rece bemos e eu pediria também que nós não viesse a votar esse projeto enquanto não estiver em nossas mãos o mapa delimitando as novas áreas do Município.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Bom, o referido mapa ele se encontra desde a semana passada aqui na Câmara de Vereadores em cima da Mesa. Como no Município de Butiá não existe um aparelho , tendo em vista o tamanho do mapa, não foi possível realizar até o dia de hoje. Então eu solicito aos Vereadores, eu consulto eles se eles não podem consultar esse mapa aqui na Casa, que ele se en contra a disposição.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu acho, Vereador, que por caso digamos, de tirar cópias não é o problema porque, inclusive, o pró - prio xerox a gente tira cópia, eu sei que,porque tiro dos meus projetos, porque é fácil, tiro a cópia e monto com durex. Mas eu acho que se todos concordar nós podemos votar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 17

VEREADORA NEUZA VARGAS - Na próxima sessão nós teremos analisado os mapas e teremos condições de nos posicionar, Senhor Presidente. As comissões cada uma virá antes do horário um pouquinho e nós analisaremos o mapa.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SONNADELBACH.- Bom, eu solicito aos Vereadores, consulto, se eles podem consultar esse mapa que está aqui à disposição sem tirar o xerox. Podem? Obrigado. Então segue à disposição o referido mapa, dos Vereadores, sem tirar o xerox então fica baixado mais uma semana ainda o projeto de lei 640. Senhores Vereadores, coloco em discussão o Projeto de Lei 656, do Executivo, que define a microempresa, institui isenção do Imposto sobre serviços de qualquer natureza à mesma e dá outras providências. Está faltando o parecer da Comissão de Finanças. Solicito verbalmente o referido parecer da Comissão de Finanças. Eu solicito verbalmente, tendo em vista que até o dia 10 segundo a lei, até o dia 10 vence a tramitação, tendo em vista que se não for aprovado esse projeto de lei ele será isento até dez mil ORTN, então por uma questão de lei eu devo informar aos Vereadores que ele deverá ser colocado em votação, sob pena se não desejarem, conforme pode ser também o desejo dos Vereadores que também não seja votado e ele passa a ser a dez mil ORTN.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Senhor Presidente, nós sabemos todos que a lei federal que regulamenta o assunto não é muito antiga e nós sabemos também que muitos estudos estão sendo feitos entre os Prefeitos, Vereadores e, inclusive, o nosso Prefeito hoje participou de uma reunião na Assembléia Legislativa sobre o assunto e essa data de 10 de junho é estabelecida na Lei Federal, me parece. Então não é culpa do Executivo o prazo, porque inclusive, ele na conversa que nós tivemos eles foram orientados sobre alguns aspectos até que deveriam ser considerados pela própria Prefeitura. E nós vemos aqui que alguns Municípios estão fixando o limite e bem menor de que as mil ORTN colocadas pelo Senhor Prefeito. E nós também sabemos que o Estado pode fixar de cinco a dez mil ORTN, se-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, nº 500

pfs. 18

gundo informações do próprio Prefeito parecer que no Estado será fixado em cinco mil ORTNs. E nós sabemos que o retorno do ICM para o Município é baseado nesse índice, é calculado das Empresas que se encontram dentro desse padrão, vamos dizer. Então eu acho que não são (CÓPIA IMPOSSÍVEL) e nós poderíamos aprovar considerando que o prazo esse estabelecido não foi pelo próprio Executivo. Nós temos, por exemplo, Pelotas, que é um Município grande com muitas condições que fixou em cinqüentas ORTNs. Nós temos Sapucaia que fixou em trezentas ORTNs e Esteio que é uma cidade também com muitas pequenas indústrias etc, fixou em quinhentas ORTNs.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Tendo em vista, um momentinho, meu Vereador, tendo em vista ainda que falta o parecer da Comissão de Finanças e para nós continuar em discussão, então a Mesa coloca em votação a dispensa do parecer da Comissão de Finanças. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - A Vereadora Neuza Vargas colocou exatamente algumas cidades em que foi fixado abaixo de mil ORTNs, enquanto nós temos aqui também e poderemos enumerar que (CÓPIA IMPOSSÍVEL) porque participou de reunião, cidades com bem mais do que isso, como próprio Charqueadas com três mil ORTNs e em outras cidades que nós mantivemos contacto, como vocês sabem, também um número maior. E nesse sentido nós estaremos apresentando nesse projeto de Lei também três emendas, e uma seria que nesse artigo 2º que em vez de mil ORTNs passando para duas mil ORTNs. e a outra seria, porque, inclusive, o Projeto que veio do Município não se encontra de acordo com a lei nº 7256 onde fala que a compra e venda, loteamento, incorporação, locação, administração de bens ou construção de imóvel. Fala isso aqui no projeto do Município, municipal, enquanto que na lei 7256 da lei Federal não fala em construção de imóvel e sim em bens imóveis. Então a nossa emenda é de que também seja retirado construção de imóveis. Está aqui a lei. É o artigo 5º. letra b. E a outra seria também no mesmo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fla. 19

artigo a letra d. Câmbio, seguro e distribuição de título valores imobiliários. Encontram na lei Federal só valores mobiliários. Também nesse sentido nós apresentamos uma emenda que eu estou fazendo nesse momento e posteriormente vou entregar à Mesa.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, aí eu acho que nós não podemos deixar passar por despercebido o caso do Município, Butiá tem se não me falha a memória e isto é bom que todos os Vereadores atentem para esse detalhe, porque é uma coisa, meio perigosa, se não me falha a memória, nós temos hoje trezentos alguns contribuintes de ICM, com mil ORTNs, com apenas mil ORTNs vem baixar para oitenta participantes de ICM. Então vejamos se nós passarmos para duas mil talvez venha para trinta ou pouco mais de trinta e o cálculo do retorno do ICM é calculado em cima exatamente disso e nós corremos o risco de deixar Butiá sem renda, que é uma maravilha que nós beneficie as Empresas, as Indústrias, mas também não podemos esquecer que o Município(CÓPIA IMPOSSÍVEL) Esta é a colocação que quero fazer e quero alertar para que nós tenhamos um pouco de cautela ao votar isso aqui,

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - A Colocação do Vereador é boa, só que a isenção da microempresa a nível de Município é de Imposto sobre serviço de qualquer natureza, não do ICM, ISSQN. E uma outra colocação é de que essas três emendas que nós estamos apresentando, eu esqueci de colocar antes, é em nome das Bancadas de Oposição nesta Casa, PMDB e PDT, não em meu nome particular.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - É o seguinte: eu só quero lembrar aqui, Presidente, de que outro dia fui informado pelo Senhor Illo Florisbal e pelo Dr. Paulo César Vieira, da COPELMI, de uma Empresa que estava recolhendo o ISSQN em Canoas, de que essa Empresa trabalhava para Butiá e que deveria recolher esse preço em Butiá, imediatamente o dirigente dessa Empresa tomou as devidas providências. Então eu quero deixar aqui os meus agradecimentos desse dois cidadãos que zelaram pelo Município nesse momento. Concordei plenamente com o que falou com referência ao Projeto o Verea



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 388

Fla. 20

dor Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Uma outra coleção que eu gostaria de fazer é que quando a Vereadora Neuza fala em que pode diminuir , cair a receita do Município, que em parte isso se compense então com o que é tão falado hoje na Nova República, pelo Ministro Francisco Dornelles que se conte(CÓPIA IMPOSSÍVEL) gastos , que nós até achamos que não é necessário no momento.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - É apenas para fazer um pequeno reparo no meu pronunciamento. Quando eu disse ICM eu quis exatamente dizer Imposto sobre serviço de Qualquer Natureza, mas que o cálculo do ICM é feito em função disso aí, o cálculo do retorno de ICM é feito em função(CÓPIA IMPOSSÍVEL).

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Exatamente. Obrigado . Então colocamos como nenhum Vereador deseja mais discutir o projeto' nós vamos colocar em discussão a primeira emenda das Bancadas de ' Oposição, de passar de mil ORTNs para duas mil ORTNs. Está em ' discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam que passa a ser duas mil ORTNs permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Derrubada por 2 votos contra 8 votos. Então passa ser a emenda , foi vitoriosa a emenda dos Vereadores de Oposição , ' passa a ser duas mil ORTNs. Agora colocamos em discussão com ' referência a correções que foge da lei original que é a Lei 7.256 que são as punições com referência onde diz imobiliários, é mobiliários e também acrescentando ... Por favor, Vereador Idelberto, diga' o artigo.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - O Artigo como eu já conversei antes com a Vereadora Neuza Vargas, artigo 5º, letra b e d. ' Dizia no projeto do Executivo Municipal o seguinte: compra e venda, loteamento, incorporação, locação, administração, aí depois vinha: de bens ou construção de imóvel. Na Lei Federal não diz construção. Então nós gostaríamos que fosse retirado também isso aí.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então está em discussão.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 21

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - E esse artigo (CÓPIA IMPOSSÍVEL) pequena, bem mínimas (CÓPIA IMPOSSÍVEL) construção (CÓPIA IMPOSSÍVEL) ia ter que construir determinado prédio lá pela planta estivesse excluído como diz o artigo 5º da condição de microempresa.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão a referida emenda do Vereador Idelberto. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. A outra emenda do Vereador Idelberto?

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - A Outra é no mesmo artigo na letra D onde diz no projeto do Executivo: Câmbio, seguro e distribuição de títulos valores imobiliários. Na lei Federal diz valores mobiliários. E nós gostaríamos que também fosse substituído.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade a referida votação. Passamos a votação do Projeto de Lei nº 656. Colocamos inicialmente em 1ª e única votação. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos em votação o Projeto que define a microempresa. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação o Projeto de Lei 656, do Executivo. O Projeto de Lei 637, do Executivo, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e dá outras providências. Tendo em vista que possui um substitutivo e deverá ainda, falta o parecer da Comissão de Finanças, nós, tendo em vista como o substitutivo, como tendo em vista que existe com o substitutivo dois projetos de lei versando o mesmo assunto e deverá tramitar somente um, nós colocamos em discussão a votação para que prossiga somente um, passa existir dois, o original e o substitutivo. Então para que prossiga o andamento na Casa nós colocamos em discussão para existir somente um projeto de lei em encaminhamento.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 22

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Uma colocação que eu gostaria de fazer, que do Projeto que veio do Executivo falta o parecer da Comissão de Finanças, que em contacto que eu tive com o Presidente da Comissão o vereador José Carlos nós iremos nos reunir na próxima terça-feira. E também porque o projeto substitutivo, a emenda substitutiva ela não tem parecer de nenhuma das Comissões. O pensamento nosso das Bancadas de Oposição é de que fique baixado na Casa esperando os pareceres.

VEREADORA NEUZA VARGAS Era esta a colocação, considerando que nós recebemos hoje a emenda e não temos conhecimento total dos artigos.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então a Casa baixa para as Comissões o substitutivo e o projeto de lei do Executivo. Tem um pedido de Indicação do Vereador Dorvely que é um abaixo-assinado aqui dos moradores, que solicito que seja lido o abaixo-assinado , pelo Senhor Secretário.

SECRETÁRIO ERALDO MACHADO - Os abaixo-assinados vem respeitosamente a' presença de Vossas Senhorias solicitar se dignem em determinar se ja procedida a colocação de rede de água em uma travessa sem deno minação a qual saindo da Rua Henrique Dias para a Coronel Antônio Vicente Soares de Carvalho, fica a primeira logo após no sentido centro-Bairro-Butiá, 28/05/85. Segue abaixo as assinaturas.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão a referida Indicação que seja encaminhado ao Executivo. Ao Executivo, Vereador Dorvely ?

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - É ao Executivo para que o Executivo encaminhe à CORSAN, em Porto Alegre.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão . Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Senhores Vereadores, como não havendo nenhum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais, nós encerramos de imediato a Ordem do Dia de hoje e encerramos a sessão, marcando nova reunião para a próxima terça-feira. Muito obrigado para os que nos deram audiência, muito obrigado à assie



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 500

Fls. 23

tência que teve hoje a Câmara de Vereadores, muito obrigado pelos Vereadores que ajudaram a manter a ordem e também ao amigo Tadeu que esteve aqui até essa hora fazendo com que fosse levado esse som até as residências do nosso povo de Butiá. Muito Obrigado.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 11 de junho de 1985, com a seguinte ordem do dia:

- PROJETO DE LEI Nº 637, DO EXECUTIVO.
- PROJETO DE LEI Nº 640, DO EXECUTIVO.

Sala das sessões, 04 de junho de 1985.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNABEIBACH

Presidente-.

Ver. ERALDO MACHADO

1º Secretário-.